

**EDITAL Nº 158/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA  
MESTRADO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), os termos do Processo nº 23100.001614/2010-66 e das Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015, e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico Profissional, estarão abertas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

1.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio da documentação solicitada, em arquivos no formato PDF, para o *e-mail* do Programa [ppgbioq.unipampa@gmail.edu.br](mailto:ppgbioq.unipampa@gmail.edu.br), identificando a mensagem (assunto do *e-mail*) como "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições enviadas até as 23h59min do dia 31/05/2017.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não será responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

**2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - Mestrado (Acadêmico) aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins até o final do mês de julho de 2017.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição *online*, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa [ppgbioq.unipampa@gmail.com](mailto:ppgbioq.unipampa@gmail.com), conforme especificado no item 1;
- b) endereço eletrônico do Currículo Lattes do candidato (acessar o Currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- c) cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) planilha de Avaliação de Currículos, disponível no *site* do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>, conforme Anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo candidato. Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no Ato de Abertura do processo seletivo;
- h) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- i) pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no Anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer documento mencionado acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 06/06/2017, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPMI) <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

## **5. DAS VAGAS POR PROGRAMA**

5.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para mestrado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, sendo 01 vaga reservada a candidato técnico administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015 e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI.

5.2 Para fazer jus à vaga institucional referente ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vaga e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste Edital.

5.3 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI.

5.4 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.5 Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.6 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) classificatória: avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo III);
- b) classificatória: interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);
- c) classificatória: análise do Currículo do candidato (até 40 pontos);
- d) classificatória: avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (Anexo II e Anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (até 20 pontos).

6.5 Serão utilizados como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior nota na avaliação oral;
- b) maior nota na análise do currículo;
- c) maior nota na prova escrita de Inglês Científico;
- d) maior nota na análise do pré-projeto.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste Edital será realizada até dia 10/07/2017 e dos resultados finais até 17/07/2017, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 19/07/2017 a 21/07/2017, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horário:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):  
Campus Uruguaiana– Endereço: BR 472 - Km 592  
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970  
Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h45min, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;

- d) se estrangeiro, passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

## **9. DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Inscrições: de 02/05/2017 a 31/05/2017
- b) Divulgação de inscrições homologadas: até 06/06/2017
- c) Recursos: até 07/06/2017
- d) Homologação final: até 09/06/2017
- e) Seleção: de 12/06/2017 a 05/07/2017
- f) Resultados preliminares: até 10/07/2017
- g) Período de recursos: até 12/07/2017
- h) Resultado final: até 17/07/2017
- i) Matrículas: 19/07/2017 a 21/07/2017
- j) Início do 2º semestre letivo: 03/08/2017

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 12 de julho de 2017, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):  
ppgbioq.unipampa@gmail.com.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>, e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>.

10.3 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos *sites* indicados no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, por meio dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 25 de abril de 2017.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

## ANEXO I

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO		
<b>Instruções:</b>		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).		
Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas).O programa automaticamente gerará sua pontuação.		
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o <i>site</i> do PPGBioq ( <a href="http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/">http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/</a> ) (clique no <i>link</i> Planilha Qualis CBI)		
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.		
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.		
5. <b>A pontuação não deve ser preenchida.</b>		
6. Esta planilha deverá ser <b>ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>		
<b>Graduação:</b>		
<b>Anos</b>	<b>Pontos</b>	
<b>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</b>		
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)		
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		
Iniciação científica sem bolsa		
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Pós-graduação</b>		
<b>Anos</b>	<b>Pontos</b>	
<b>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).</b>		
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		
<b>Número</b>		<b>Pontos</b>
Especialização na área (duração mínima 360 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Mestrado concluído em outra área		
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)</b>		
<b>Créditos</b>	<b>Pontos</b>	
<b>Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15h/aula); máximo de 20 créditos nesse item</b>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
<b>Número</b>		<b>Pontos</b>
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização		
Patente registrada		
Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		

	SUBTOTAL	
<b>Produção Acadêmica</b>		
<b>Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). FI: Fator de Impacto (JCR)</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. ≥ 5,0		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 >F.I. ≥ 3,36		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 >F.I. ≥ 2,26		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 >F.I. ≥ 1,34		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 >F.I. ≥ 0,9		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 >F.I. ≥ 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
<b>Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.I. ≥ 5,0		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 >F.I. ≥ 3,36		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 >F.I. ≥ 2,26		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 >F.I. ≥ 1,34		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 >F.I. ≥ 0,9		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 >F.I. ≥ 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.I. < 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 OU F.I. ≥ 3,36		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 OU 3,36 >F.I. ≥ 1,34		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 OU 1,34 >F.I. ≥ 0,45		
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
<b>Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2 OU F.I. ≥ 3,36		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2 OU 3,36 >F.I. ≥ 1,34		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5 OU 1,34 >F.I. ≥ 0,45		
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis OU sem F.I.		
	<b>SUBTOTAL</b>	



<b>Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
<b>Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>Livros publicados com ISBN</b>	<b>Número</b>	<b>Pontos</b>
Livo publicado por editora com conselho editorial internacional		
Livo publicado por editora com conselho editorial nacional		
Livo publicado por editora com conselho editorial local		
Capitulo de livro publicado por editora com conselho editorial internacional		
Capitulo de livro publicado por editora com conselho editorial nacional		
Capitulo de livro publicado por editora com conselho editorial local		
	<b>SUBTOTAL</b>	
	<b>TOTAL</b>	
<b>ATENÇÃO:</b>		
<b>1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.</b>		
<b>2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.</b>		
<b>3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.</b>		
<b>4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.</b>		
<b>Declaração:</b>		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.		
<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Data e Assinatura:</b>		

## ANEXO II

**Título: Modelo de projeto a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado (MÁXIMO 5 PÁGINAS)**

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.

Introdução

Objetivo(s)

Métodos

Referências

Espaçamento 1,5, fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12.

## ANEXO III

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

#### **Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:**

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

#### **Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:**

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ª. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ª. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ª. ed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ª. ed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

## **ANEXO IV**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica**

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.
2. Viabilidade de execução do pré-projeto.
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.
4. Número de páginas do pré-projeto.
5. Trajetória acadêmica